### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO Nº10474/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária NITTRANS, no Programa de Trabalho Ce682.261220001.2298, o Código de Despesa 3190.94.00, Fonte 100 e na Unidade Orçamentária Companhia de Limpeza de Niterói, no Programa de Trabalho 4261.288460000.2378, o Código de Despesa 4690.71.00, Fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 979.349,01 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo), para reforço de dotações creamentários na forma do apose

orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de fevereiro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº. 10474/2009

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			_
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1300.041820001.2104	3390.30.00	100	8.000,00	
1300.041820001.2104	3390.39.00	100	15.000,00	
1300.041820001.2104	4490.51.00	100	10.000,00	
1300.041820001.2104	4490.52.00	100	12.000,00	
2682.261220001.2298	3190.94.00	100	24.249,01	
3200.041220001.2312	4490.52.00	100	100,00	
4261.171220001.2377	3390.30.00	100	369.575,00	
4261.171220001.2377	3390.30.00	108	55.425,00	
4261.171220001.2377	3390.39.00	108	200.000,00	
4261.171220001.2377	3390.47.00	108	125.000,00	
4261.288460000.2378	4690.71.00	100	160.000,00	
1300.041210001.2093	3390.30.00	100		8.000,00
1300.041210001.2093	3390.39.00	100		15.000,00
1300.041210001.2093	4490.51.00	100		10.000,00
1300.041210001.2093	4490.52.00	100		12.000,00
2682.261220001.2298	3190.11.01	100		24.249,01
3200.041220001.2312	3390.30.00	100		100,00
4261.171220001.2377	3390.36.00	100		420.000,00
4261.171220001.2377	3390.36.00	108		125.000,00
4261.171220001.2377	4490.51.00	100		25.000,00
4261.171220001.2377	4490.52.00	100		24.575,00
4261.175120063.2363	3390.39.00	100		10.000,00
4261.175120063.2364	3390.39.00	100		10.000,00
4261.175120063.2365	3390.39.00	100		10.000,00
4261.175120063.2366	3390.39.00	100		10.000,00
4261.175120063.2371	3390.39.00	100		10.000,00
4261.175120063.2372	3390.39.00	100		10.000,00
4261.175120063.2372	3390.39.00	108		255.425,00
		TOTAL	979.349.01	979.349.01

# DECRETO Nº 10475/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA: Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem

Art. 2°- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3°- A dotação de que trata este Decreto, fica liberada do disposto no Decreto n°

10455/09.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de fevereiro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº. 10475/2009

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE				
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1000.041220001.2036	3390.39.00	108	2.100.000,00		
2100.041260001.2228	3390.39.00	108		2.100.000,00	
		TOTAL	2.100.000.00	2.100.000.00	

Torna insubsistente a Portaria nº 2528/2009, publicada em 17 de fevereiro de 2009 (Portaria nº 2618/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Caíque Carlos Henrique Fellows para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga transferida pelo Decreto nº 10468/09, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2619/2009).

Delega competência a Secretária Municipal de Assistência Social, para abertura de sindicância, visando apurar os fatos ocorridos nos autos dos Processos Administrativos nºs 70/3714/2008 e 70/308/2009 (Portaria nº 2620/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 2595/2009, publicada em 19 de janeiro de 2009 (Portaria nº 2621/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 1643/2009, publicada em 10 de janeiro de 2009 (Portaria nº 2622/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 1717, 1718, 1719, 1721, 1723, 1724, 1725 e 1727/2009, publicadas em 15 de janeiro de 2009 (Portaria nº 2623/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, Paulo Sergio de Oliveira Considera para exercer o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Cleyr Indio do Brasil da Motta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 0204/0904) 2624/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, Milciades Ferreira da Costa Dourado para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Maycon Coelho Peixoto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2625/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, Jorge Luiz da Silva Bizzo para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Gouveia Maciel Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2626/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 1684, 1685 e 1687/2009, publicadas em 15 de janeiro de 2009 (Portaria nº 2627/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, Jorge Magno Rabello Leite para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Walter Pereira de Figueiredo Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2628/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.012009, Luciano Carvalho Motta para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Fátima Fernandes de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2629/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Maria Tereza de Aguiar da Silva para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Antunes Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2630/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.012009, Nilson Dantas Vieira para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Magno Rabello Leite, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2631/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01/2009, Ângela Maria Neiva para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Carvalho Motta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2632/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.012009, Ana Beatriz Correia Andrade de Paula para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Izael Jacinto do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2633/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, Paulo Antunes Ribeiro para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Henrique Garcez Correa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2634/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, Izael Jacinto do Nascimento para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Maria Tereza de Aguiar da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2635/2009)

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 1706, 1707, 1712, 1713, 1715 e 1716/2009, publicadas em 15 de janeiro de 2009 (Portaria n° 2636/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.012009, Márcia Guimarães dos Santos para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Jarbas Basílio de Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2637/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, Ricardo Fernandes Jales para exercer o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Guimarães dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2638/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.012009, Helio Ricardo Cortes de Oliveira para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Cleyber dos Santos Viana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2639/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, Marcos Aurelio de Andrade Pacheco para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Fernandes Jales, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2640/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01/2009, José Ronaldo da Silva para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Aurelio de Andrade Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2641/2009).

Torna insubsistentes as Portarias nºs. 1428 e 1432/2009, publicadas em 07 de janeiro de 2009 (Portaria nº 2642/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, André de Oliveira Vicente para o cargo de Administrador Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Rosemberg Vicente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2643/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Márcia da Costa Ferreira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Sapé, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Maurício Conceição de Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2644/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Cristiano Macedo Vicente para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Luiz Macedo Vicente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2645/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, José Alves da Silva para o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Mirian Soares Queiroz da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2646/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, José Mauro de Oliveira Bandeira para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Dionisia da Conceição Chianello

Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2647/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Rejane Granja Leite para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Pinto Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2648/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Ana Luiza da Silva Briola para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Bruna de Cássia Leonidio Bastos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2649/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Ana Cristina Lourenço da Silva para o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cassia Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2650/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Graça Maria da Silva para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cassia Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2651/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 75, 267, 273, 274, 290 e 300/2009, publicadas em 02 de janeiro de 2009 (Port.  $n^\circ$  2652/2009).

Torna insubsistente a Portaria  $n^{\circ}$  1609/2009, publicada em 09 de janeiro de 2009 (Port.  $n^{\circ}$  2653/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 1418 e 1471/2009, publicadas em 07 de janeiro de 2009 (Port. n° 2654/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Janaina Rody Franco para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Benemodir de Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2655/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Orlandine Cruz Pires para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Helio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2656/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Flavia Chagas Marques para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Jodilson Mendes da Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2657/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Helio da Silva para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Ademir Soares da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2658/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Regina Lucia de Menezes para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de José Mauro de Oliveira Bandeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2659/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Luciene Moraes Bressand para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Alyrio José Costa Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2660/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Ursula André Hallais para o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Henrique Nascimento Toste, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2661/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Cláudio Celso da Silveira para o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Rangel Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2662/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Aldeimax Jorge Gonçalves para o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Silveira de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2663/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Sergio Augusto Martins de Almeida Correa para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Carmo Barreto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2664/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Regina de Souza para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de André Luiz Jannuzzi Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2665/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Túlio Rabelo Albuquerque Mota para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Arthur Ferreira de Souza Vicente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2666/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Nelson Domingues Filho para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Nazaré Figueiredo Passos Júnior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2667/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Wayne dos Santos Lima para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Josiele Campos da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2668/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Leandro Macedo para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Carmo de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2669/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Michele Ferreira da Silva Mansur para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Nilton Silvestre Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2670/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Jorge Luiz Silva de Almeida para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga

decorrente da exoneração de Marco Antonio Braga de Negreiros, acre gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2671/2009). acrescido das

Torna insubsistentes as Portarias nºs. 1777 e 1778/2009, publicadas em 15 de janeiro de 2009 (Portaria nº 2672/2009).

### Corrigendas

Na Portaria nº 2484/2009 publicada em 14.02.09 – onde se lê: Tamyres Mattos de Oliveira, leia-se: Thamyres Matos de Oliveira.

Nas Portarias nºs 2564 e 2565/2009 publicadas em 18.02.2009 - onde se lê: Simone Chalub Monteiro, leia-se: Simone Chalhub Monteiro.

Na corrigenda publicada em 19/02/09, da Portaria nº 2574/09, onde se lê:...Mônica Cristina Pereira de Nautes.., leia-se: ... Mônica Cristina Pereira de Nantes.

Na Portaria nº 2142/2009 publicada em 28.01.09 - onde se lê: Rodrigo Cortes Coutinho Campelo Teixeira, leia-se: Rodrigo Côrtes Coutinho Campello Teixeira.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/60513/08 - Útil Car Comércio e Serviços Ltda. - Julgado procedente a impugnação, cancelando os Autos de Infração.

30/61096/07 - Neoti Neonatal Terapia Intensiva Ltda.; 30/60706/08 - Condomínio do Edificio Shopping Icarai; 30/60847/05 – W. Hood Impermeabilizações Ltda., 30/60321 e 60322/08 – Sollo Veículos Ltda.; 30/60022 e 60023/008 – Conclave Construção e Planejamentos Ltda. - Julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### **Portarias**

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "Desfile do Bloco Segundo Clichê", no bairro Centro:

I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Visconde de Sepetiba, trecho compre entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no dia 21.02.2009, das 15:00 as 18:00;

II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile do bloco, no mesmo dia, a partir das 18:00, ao longo de seu trajeto formado pelas ruas São João, Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, avenidas Ernani do Amaral Peixoto e Visconde do Rio Branco. Processo 40/0430/2009 (Portaria nº 077/2009).

Adota as seguintes medidas para realização do Carnaval Oficial de Niterói, no bairro

Centro:
I – Proíbe o estacionamento, em ambos os lados, sito a Rua José Clemente,

A Visconde do Rio Branco e a Rua Almirante Teffé, das 06 compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Almirante Teffé, das 06:00 do dia 21 a 01:00h do dia 24.02.2009.

II - Proíbe o estacionamento no lado esquerdo de circulação de veículos, sito a Rua da

Conceição, trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e o nº 101, das 06:00, do dia 21 a 01:00h do dia 24.02.2009.

III – Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua da Conceição, trecho compreendido entre a

Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Acadêmico Walter Gonçalves, das 17:00, do dia 21 a 01:00 do dia 24.02.2009.

IV – Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua José Clemente, trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Almirante Teffé, das 17:00 do dia 21 a 01:00 do dia 24.02.2009.

V – Interdita uma faixa de rolamento da Av. Visconde do Rio Branco, lado direito de circulação de veículos, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Av. Ernani do Amaral Peixoto, sentido Ponta D'Areia, das 17:00 do dia 21 a 01:00 do dia 24.02.2009 (Portaria nº 078/2009).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato da Secretária

# Portaria

# Instaura Sindicância administrativa e designa Comissão Sindicante

A Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com a delegação de competência publicada no DO em 20.02.2009 em Portaria nº 2620/2009, visando apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 70/3714/2008 de 01.12.2008, referente ao Ofício nº 2138/2008 da SMA, expedido em 26.11.2008 e no Processo Administrativo

70/308/2009, referente ao Oficio nº 3121/DEFNAS/SNAS/MDS expedido em 19.01.2009. Art. 1º - Determina a instauração de sindicância para averiguar os fatos e os responsáveis pelas Prestações de Contas relativas a Convênios firmados em 2003/2004/2005/2006 que não foram encaminhadas em tempo hábil e ou sequer prestadas, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município em 03.12.2008, fls. 16 nos autos do Proc. Adm 70/3714/2008

- Determina, a instauração de sindicância para averiguar os fatos e os responsáveis pela Prestação de Contas, referente ao recurso federal, repassado ao município através do

pela Prestação de Contas, referente ao recurso rederal, repassado ao municipio atraves do Termo de Responsabilidade nº 3106/MPAS/SEAS/200.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão Sindicante os servidores, Daniele Cosendey C. de O. Pereira, matrícula 237185-4, Maria Emilia Tardin, matrícula 237170-3 e Domingos Geraldo C.M. Devolver, matrícula 237278-7, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos até final conclusão no prazo de 30 (trinta) dias (Port. nº 01/2009).

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA Ato do Administrador Regional

Designa a comissão responsável pelo Carnaval no bairro da Engenhoca, que será constituída pelos seguintes membros: José Carlos Guilherme, Paulo César Borges Terra, Ronaldo Pereira da Silva, Renata Cristina Monteiro Moreira, Flavio Bezerra de Menezes, Niraldo Lourenço de Souza, Michel de Simone Silva, Cláudio Eduardo da Silva Geron, presidida pelo primeiro (Portaria nº 01/2009).

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

# Corrigenda

Na Portaria nº 065/2009, publicada em 17/02/2009, onde se lê: Considera nomeado Andréa Pinto Neves de Almeida, leia-se: Considera nomeada a contar de 09/02/09, Andréa Pinto Neves de Almeida.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Autorizo a permanência de disposição do servidor William Cárdia Sobrinho, Programador, matr. FMS nº 432.446-6, até 31/12/09, na Secretaria Municipal de Governo

(Referente ao processo nº 200/676/2009).

Autorizo a permanência de disposição da servidora Claudia Márcia de Souza Pereira,
Técnico de Planejamento, matr. FMS nº 1523-2, até 31/12/09 na Secretaria Municipal de Governo (Referente ao processo nº 200/674/2009).

Autorizo a permanência de disposição do servidora Ângela Cristina de Souza Pereira, Técnico de Planeiamento, matr. FMS nº 226.379, até 31/12/09, na Secretaria Municipal de

Governo (Referente ao processo nº 200/675/2009).

Autorizo a permanência de disposição dos servidores Alex Araújo Calzolari, Agente Administrativo, matr. FMS nº 432.645-0 e Milene Resende Monteiro, Médica, matr. FMS na Secretaria Municipal de Saúde de Porciúncula (Referente ao processo nº 200/672/2009).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Infliximab 100mg (4 frasco) a compra da medicação será com a empresa Barenboim e Cia Ltda, no valor total de R\$ 10.746,56 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Leonidas Silva Almeida Junior. Sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200.15113/2008)

### Coordenadoria de Recursos Humanos

## Exoneração (Deferido)

Exonerar, a contar de 05/01/2009, de acordo com o Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Luciane Borges**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.819-8, referente ao processo nº 200/31/2009, datado de 05/01/2009 (**Port. nº 065/2009**).

Auxílio Transporte (Deferido) 200/1559/2009- Flávia Santana Barcelos da Silva

Mudança de Letra (Indeferido) 200/03283/1997- Erinea de Souza Nogueira 200/06779/1999 - Nazareth Rodrigues de S. Gonçalves

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/1736/2009 - Maria José Pereira Horta Costa

Licença Prêmio (Deferido) 200/1775/2003 - Clauber Heringer, 03 (três) meses, a partir de 01/05/2009 a 29/07/2009 (Port. nº 034/2009).

. 200/359/2009- Neuza da Silva Souza, 03 (três) meses, a partir de 02/04/09 a 30/06/09

200/359/2009- Neuza da Silva Souza, 03 (tres) meses, a partir de 02/04/09 a 30/06/09 (Port. nº 037/2009).
200/16827/2008 - Maria Aparecida Santos Higino, 02 (dois) meses, a partir de 01/04/09 a 30/05/09 (Port. nº 036/2009).
200/4278/2008 - Hélio Tavares, 03 (três) meses, a partir de 04/05/09 a 01/08/09 (Port. nº 036/2009).

035/2009).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/9357/2006 - Érinea de Souza Noqueira

200/08611/2001- Erinea Nogueira Barros

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente Cessa os efeitos da Portaria FME nº 125/2008 para as Unidades de 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental e da EJA da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, instituída através da Portaria FME nº 125/2008, foi implantada nas Unidades de 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos em caráter experimental no ano de 2008:

Considerando que a implantação ocorreu por adesão e que das doze Unidades que atendem aos 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos seis optaram pela experimentação;

Considerando que mesmo as Unidades que aderiram a Proposta não a implementaram

na íntegra, por questões estruturais e pedagógicas, e, **Considerando** a necessidade de aprofundar as discussões sobre a Proposta para decidir sobre a sua implantação em caráter definitivo nas Unidades que atendem aos 3º e 4º

Ciclos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos,

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria FME nº 125/2008 para os 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Fica estabelecido para as Unidades que atendem aos 3º e 4º Ciclos do Ensino

Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2009, que:

I – O currículo será organizado em Ciclos, tendo como base as Diretrizes Curriculares nos

termos da Portaria FME nº 132/2008:

III – Os Ciclos são constituídos por anos de escolaridade sendo 2 anos para o 3º Ciclo (6º e 7º ano ) e 2 anos para o 4º Ciclo (8º e 9º ano);

III - Não haverá retenção entre os anos de escolaridade de um mesmo Ciclo, excetuandoe os casos de infrequência.

Parágrafo único. O aluno regularmente matriculado na Unidade Escolar que não alcançar o percentual mínimo de freqüência exigido por lei deverá ser submetido a processo de reclassificação.

Art. 3º A avaliação é processual, continuada e diagnóstica e deve priorizar a constante

busca da melhor qualidade do ensino, prevendo: a) recuperação paralela ao longo de cada Ciclo;

b) progressão parcial ao final do 3º e do 4º Ciclo, com possibilidade de dependência em até duas disciplinas, excluindo-se desse cômputo Educação Artística, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna:

c) possibilidade de retenção por aprendizagem ao final do 3º e do 4º Ciclo.

Art. 4º A avaliação do rendimento escolar será traduzida pelos seguintes conceitos:

I - A - muito bom:

II – B – bom; III – C – regular

IV - D - satisfatório:

E – insuficiente.

Parágrafo único. Os conceitos atribuídos durante os anos de escolaridade de cada Ciclo. como resultado do processo de avaliação, constituir-se-ão em referenciais para o

replanejamento e reorientação do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº. 093/2009).

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói

para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento.

Sonia Regina Alves Teixeira - matrícula nº 228.265-5 (Unidade Solicitante)
Rita de Cássia Paes Alves Pereira - matrícula nº 219.380-3 (Detentor)
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 102/2009).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.172 de 19/08/1991.

Art.1º. Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades composta por Vanessa Maria de Mattos Pauseiro matrícula nº 235.405-8. Laura Maria de Negreiros Kastrup matrícula nº 234.910-8 e Ana Lúcia Araújo Martelo matrícula nº 235.427-2, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 210/0216/2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria nº 105/2009)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN

### Portaria

Exonera, a pedido, **Monique dos Santos Matos**, a contar de 16/02/09, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe: B, nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói - FAN. (Port.131/09).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente
Port. nº. 527/2009 — Dispensar a contar de 05/02/2009, Daniel Raymundo de Souza Cardoso da função de Chefe do Setor de Expedição, da Diretoria Administrativa.
Port. nº. 529/2009 — Designar a contar de 02/02/2009, João Carlos Alves Brito para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Reparos em Vias Públicas, da Diretoria de Manutenção.

Ordem de Início

### Ordem de Início

Convite/Cose nº. 004/09 – Ordem de Início a partir do dia 17/02/09, à firma Spins Eng. e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com término previsto para o dia 17/04/09. Proc.nº. 510/0883/09

### Tomada de Preco nº 08/09

Objeto: Alargamento do trevo de Piratininga; Data, Hora e Local: Dia 12 de março de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: Os interessados poderão através dos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br visualizar o Edital completo. O Edital só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006- ramal 207. Niterói, 19 de fevereiro de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente.

### Aviso

Aviso
Concorrência Pública nº 02/09

Objeto: Obras e serviços de recapeamento com fresagem em diversos logradouros do Município de Niterói; Data, Hora e Local: Dia 04 (quatro) de março de 2009, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: Os interessados poderão através dos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006-ramal 207. Niterói, 19 de fevereiro de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente.